



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 594/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2013 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013, e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de 8.350,00 (Oito mil e trezentos e cinquenta reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.7.1.99.99.23.00.00	770*	REC CONT CAIXA 0311003-06/09 – PAV ASF	26.710,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	770*	REM APLI FIN CAIXA 0311003-06/09 – PAV ASF	40,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	775*	REM APLIC CONV 0312645-86 – PORTAL	50,00
1.3.2.5.01.99.35.00.00	781*	REC APLIC PAV/ASF – 0329013-07/2010 – MC	1.100,00
1.3.2.5.01.99.30.00.00	316*	REM APLIC FIN – CONV 0328234-55 – PAT MEC	200,00
1.3.2.5.01.99.34.00.00	780*	REM APLIC FIN – CONVENIO CALCÁRIO	50,00
1.3.2.5.01.99.36.00.00	782*	REM APLIREAD/ESTRADAS-0328263-17/10 MAPA	200,00
1.3.2.5.01.99.38.00.00	784*	REC APLI CON-TRATOR – 0365239-88/2011 – MA	100,00
1.3.2.5.01.99.39.00.00	785*	REC REN CONV SEAB – Estradas Rural	500,00
1.3.2.5.01.99.40.00.00	786*	REC REND CONV – 762311/2011 – MAPA/CAIXA	50,00
1.7.6.2.99.14.00.00.00	789*	MAPA 11.764.828-1 – Des Prod Leiteiro	73.5000,00
TOTAL			102.500,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	770*	Man. das Ativ de Obra, Limpeza e Serviços	4.4.90.51.00	26.710,00
03	008	15.451.1108.2.015	775*	Man. das Ativ de Obra, Limpeza e Serviços	3.3.20.93.00	50,00
03	008	15.451.1108.2.015	781*	Man. das Ativ de Obra, Limpeza e Serviços	3.3.20.93.00	1.100,00
03	013	10.301.1113.2.017	316*	Man. das Ativ do Fundo Munic. de Saúde	3.3.20.93.00	200,00
05	001	20.606.1115.2.022	780*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

05	001	20.606.1115.2.022	782*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	200,00
05	001	20.606.1115.2.022	784*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	100,00
05	001	20.606.1115.2.022	785*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	500,00
05	001	20.606.1115.2.022	786*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	50,00
05	001	20.606.1115.2.022	789*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	73.500,00
Total						102.500,00

- * 316 – AMP/UNID/SAÚDE – CONT-CAIXA 0316932-52/2009;
- * 770 – CONT CEF – 0311003-06/2009 PAV ASF;
- * 775 – PORTAL – CONT/CAIXA – 0312645-86/2009;
- * 780 – CONVENIO CALCARIO;
- * 781 – CONV – PAV/ASF – 0329013-07-2010 - MC;
- * 782 – CONV – READ/EST – 0325263-17/2010 – MAPA;
- * 784 – CONVÊNIO TRATOR CONT 0365239-88/2011 MAPA/CAIXA;
- * 785 – CONVÊNIO SEAB – REC ESTRADAS RURAIS;
- * 786 – CONV – 762311/2011 – MAPA/CAIXA;
- * 789 – MAPA 11.764.828-1 – DES PROD LEITEIRA;

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Excesso de Arrecada na fonte vinculada acima:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 02 de Maio de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal